

## Medidas legais de 01 de agosto de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a <a href="#">Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006</a>, a <a href="#">Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017</a>, e a <a href="#">Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021</a>”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> sanção com vetos ao <b>PL 2617/2023</b>. Institui o Programa Escola em Tempo Integral, a ser coordenado pelo MEC. Sua implementação dar-se-á por meio de <b>estratégias de assistência técnica e financeira</b> para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino.</p> <p>Entre outros, <b>autoriza a União a transferência de recursos aos Estados, ao DF e aos Municípios</b>, para fins de consecução de seus objetivos finalísticos, aos quais deverão ser realizadas em <u>2 parcelas</u>, após <b>(I)</b> a pactuação pelo ente federativo com o MEC das novas matrículas na educação básica em tempo integral; e <b>(II)</b> a declaração pelo ente federativo da criação das matrículas no sistema do MEC. Determina, ainda, a aplicação dos recursos financeiros advindos do FNDE, exclusivamente, em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino. Ademais, estabelece que ato do MEC regulamentará os parâmetros para o cálculo do valor do fomento.</p> <p>Ainda, modifica dispositivos da Lei que dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e professores da educação básica pública para, entre outros: <b>(i)</b> garanti o acesso à internet, com fins educacionais, não apenas a alunos e professores, como também em estabelecimentos de ensino; <b>(ii)</b> redefinir a priorização do acesso à internet a <b>estabelecimentos</b> de ensino com alunos pertencentes a famílias inscritas no CadÚnico e os localizados nas comunidades indígenas e quilombolas. <b>Prorroga</b>, para <u>até o dia 31 de março de 2027</u>, a <b>restituição dos recursos</b> transferidos que não tenham sido aplicados <u>até 31 de dezembro de 2026</u>.</p> <p>Para mais, <b>altera as finalidades da aplicação dos recursos do FNDE</b>, para prever: <b>(a)</b> a <u>aquisição de dispositivos eletrônicos e terminais portáteis</u> que possibilitem acesso a rede de dados móveis ou a rede sem fio para uso pelos beneficiários nos estabelecimentos públicos de ensino ou fora deles; <b>(b)</b> a contratação de serviços de acesso à internet em banda larga, por prestadoras autorizadas, e de conexão de espaços dos estabelecimentos públicos de ensino a uma rede sem fio; e <b>(c)</b> a aquisição de equipamentos necessários para a conexão de ambientes de estabelecimentos públicos de ensino a redes sem fio.</p> <p>Fica revogado o <u>§ 6º do art. 3º da Lei nº 14.172/2021</u>, que <b>condicionava a utilização de recursos</b>, pelos Estados e pelo DF, para a <b>contratação de serviços de acesso à internet em banda larga</b> para os <b>estabelecimentos da rede pública de ensino</b>, à anuência das secretarias de educação, com a <u>justificativa de serem essenciais para a aprendizagem dos alunos</u>.</p>

	<p><b>Vetos</b> (<a href="#">Mensagem nº 370</a>): dentre os trechos vetados do texto aprovado, destacam-se aqueles que dispunham sobre <b>(1)</b> a adoção dos valores da Bolsa-Formação Estudante como parâmetro de cálculo do valor do fomento; <b>(2)</b> a reprogramação, para o exercício subsequente, dos saldos dos recursos financeiros existentes em 31 de dezembro; e <b>(3)</b> a dedução da parcela dos saldos incorporados que exceder <b>30%</b> do valor previsto para os repasses.</p>
<p><b>Portaria MGI nº 3.844 de 28 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Institui no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, determina que ao Comitê <b>competem</b>: <b>(I)</b> deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de TIC; <b>(II)</b> aprovar os Planos de Transformação Digital (PTD), de Tecnologia da Informação e Comunicação (PTIC) e de Dados Abertos (PDA), no âmbito do órgão; <b>(III)</b> assessorar na implementação das ações de segurança da informação; <b>(IV)</b> constituir grupos de trabalho (GTs) para tratar de temas e propor soluções específicas sobre objetos de sua competência; <b>(V)</b> propor normas internas relativas à segurança da informação e alterações na política de segurança da informação interna; e <b>(VI)</b> deliberar sobre os assuntos ministeriais relativos à Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI).</p> <p>O colegiado será <b>composto</b> pelos titulares: <b>(I)</b> da Secretaria Executiva (SE/MGI); <b>(II)</b> da Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado (SEME); <b>(III)</b> da Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES); <b>(IV)</b> Secretaria de Governo Digital (SGD); <b>(V)</b> da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho (SGPRT); <b>(VI)</b> da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais (SEST); <b>(VII)</b> da Secretaria do Patrimônio da União (SPU); <b>(VIII)</b> da Secretaria de Gestão Corporativa (SGC); <b>(IX)</b> da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Gestão Corporativa (DTI/SGC). Autoriza, ainda, o convite a servidores do MGI ou <b>representantes de organizações públicas ou privadas</b> para participar das reuniões do colegiado, <u>sem direito a voto</u>.</p>
<p><b>Consulta Pública ANATEL nº 38, de 27 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <b>Consulta Pública</b>, pelo <b>prazo</b> de <u>30 dias</u>, sobre proposta de <b>alteração</b> do <a href="#">Ato ANATEL nº 9064/2022</a>, que estabelece, em caráter provisório e de precaução, <b>regras para estações instaladas nas áreas próximas aos aeródromos</b> especificados em Anexo ao Ato. As regras estabelecidas serão <b>revistas até 31 de dezembro de 2022</b>, considerando a evolução do assunto em âmbito nacional e internacional. O texto completo da proposta estará disponível, oportunamente, no <a href="#">portal</a> da ANATEL.</p>
<p><b>Aviso de Chamamento Público BB nº 2023/50</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <b>Chamamento Público</b> para <b>fornecimento</b> de <b>Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</b> do tipo <b>Learning Management System (LMS)</b>, com ferramenta de construção/produção de conteúdo integrado à plataforma. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail: <a href="mailto:licitacoes@bbts.com.br">licitacoes@bbts.com.br</a>.</p>
<p><b>Ato de Pessoal</b></p>	<p><b>Objetivo</b></p>

**Portaria PR nº 2.739, de 31 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Nomear:** Sheila Oliveira Pires para exercer o cargo de **diretora de Apoio aos Ecossistemas de Inovação**, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), CCE 1.15.

**Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.256, de 28 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Celso Jose Ferreira de Oliveira para exercer o **mandato de Conselheiro**, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

**Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.463, de 31 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Renato Alencar Porto (suplente), na qualidade de representante da **Confederação Nacional da Indústria** (CNI), em **substituição** a Eduardo Saraiva Calderari do respectivo cargo, designado pela [Portaria nº 3.261/GM/MS/2021](#), com indicado pelas Entidades Nacionais de prestadores de serviços de saúde e Entidades Empresariais Nacionais com atividades na área de saúde (**MS**).

**Portaria MF nº 126, de 28 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Dispensar:** Bruno Baitelli Bruno da função de **gerente de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos**, da Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários/RJ, retornando o servidor ao seu cargo efetivo de analista, Ministério da Fazenda (**MF**), FCE 1.10.

**Portaria MINC nº 966, de 31 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Nomear:** Mauro Leonardo de Brito Albuquerque Cunha para exercer o cargo de **coordenador-geral de Desburocratização**, da Subsecretaria de Gestão de Prestação e Tomadas de Contas, da **Secretaria-Executiva** do Ministério da Cultura (SE/MINC), CCE 1.13.

**Portaria MTE nº 2.832, de 31 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Reconduzir:** Carlos Alberto D'ambrosio (suplente), representante da **Bancada dos Empregadores**, pela **Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo** (CNC), junto ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (**CODEFAT**), para um mandato de 4 anos, a partir de 25 de julho de 2023.

**Portaria MINC nº 967, de 31 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Izabel Machado da Costa para exercer a função de **coordenadora de Artes Digitais**, da Diretoria de Artes Visuais, da Fundação Nacional de Artes do Ministério da Cultura (Funarte/MINC), FCE 1.10.

**Portaria MIR nº 230, de 31 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Mônica de Oliveira Lima para exercer o cargo de **coordenadora** da Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação, da **Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial** do Ministério da Igualdade Racial (SNPIR/MIR), FCE 1.10.

**Portaria MPS nº 2.833, de 31 de julho de 2023**

**Designar:** Roberta dos Santos Lemos para exercer o cargo de **coordenadora de Proteção de Dados Pessoais**, da Coordenação-Geral de Conformidade, da Diretoria de

[Visualizar medida](#)

Governança, Planejamento e Inovação, do **Instituto Nacional do Seguro Social** do Ministério da Previdência Social (INSS/MPS), FCE 1.11.

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*